



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

PROCESSO N° 92029 /2017 DE 05 / 06 /2017 PROTOCOLO EM 05 / 06 /2017
APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE 05 / 06 /2017
 APROVADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
 REJEITADO UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento 105/2017/13

Dispõe Sobre: instalação de placas de sinalização ao município

Vereadora Autora Rosemeire Pereira do Nascimento

Nobres Vereadores,
Senhor Presidente.

Nossa população com grande frequência apresenta reclamações apontado do atraso na entrega de correspondências, encomendas e outros serviços de entrega a domicilio.

Porém apresenta uma justificadora na ausência de placas orientadoras e sinalizadoras, pois que, normalmente as estes serviços são executados por pessoas não residentes em Tarabai.

Devemos acrescentar que em datas festivas e ao final de cada ano, nossa cidade é intensamente visitada, além do fato de que, muitas das compras atualmente são realizadas via internet, o que força ainda mais a sinalização.

Assim esta sinalização deve ocorrer identificando já ao começo de nossa cidade os bairros Jardim Candeias, Francisco Pereira Galvão, indicação dos EFS, Centro, Prefeitura, enfim sinalizar todos os bairros e prédios públicos, bem como, o acesso para SP 272, que interliga a cidade de Tarabai a Mirante do Paranapanema, Teodoro Sampaio e outras cidades, facilitando a orientação.

Isto posto, requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai(SP), no sentido de providenciar a instalação de placas de sinalização e orientação em toda a cidade, pela motivação acostada.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 05 de junho de 2017.

Vereadora Autora Rosemeire Pereira do Nascimento

A P R O V A D O

Sessão de 05 de 06 de 2017

residente

1.º Secretário

2.º Secretário